



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 41/2020 - PROPP/UFMS

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA UFMS 2020

**RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 09/2020-PROPP de inscrições de propostas candidatas ao Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (IC&T), nos programas de Iniciação Científica (PIBIC), Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AF) e Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI), nas modalidades de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da UFMS, com vigência no período de 01/08/2020 a 31/07/2021, com base na Resolução Normativa 17/2006 do CNPq, na Resolução CD 144/2018, de 28/12/2018, na Resolução COPP 76/2020, de 6 de março de 2020, na Instrução Normativa 3/2020, de 3 de setembro de 2019, e nas disposições deste Edital.

**1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

1.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo e todas as divulgações serão feitas no portal da UFMS, no portal da Propp e no Boletim Oficial da UFMS.

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
1. Lançamento do Edital no Boletim Oficial e divulgação	17/03/2020
2. Envio eletrônico das propostas no SIGProj-UFMS	De 23/03/2020 a 14/04/2020
3. Divulgação das propostas enquadradas e não enquadradas	Até 28/04/2020
4. Envio de recursos de enquadramento	Até 30/04/2020
5. Divulgação do resultado final com as propostas enquadradas	Até 06/05/2020
<b>6. Divulgação da lista de propostas aprovadas, não aprovadas e pontuação do proponente</b>	<b>Até 22/06/2020</b>
<b>7. Envio de recurso de mérito e da pontuação do proponente</b>	<b>Até 25/06/2020</b>
8. Divulgação do resultado dos recursos e lista final das propostas aprovadas	Até 08/07/2020
9. Divulgação do resultado final do processo seletivo	Após confirmação de cota pelo CNPq
10. Implementação das bolsas	A partir de 01/08/2020

**2. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

2.1. Os proponentes poderão verificar no [SIGProj-UFMS](#) os pareceres da CPQ/Propp e do CIIC&T-UFMS, e dos consultores *ad hoc* externos à UFMS, nos prazos indicados no calendário apresentado neste Edital.

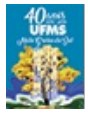
2.2. No caso de reconsideração, o proponente deverá enviar o pedido por meio de formulário específico, disponível no SIGProj-UFMS e no site <http://lnk.ufms.br/hhwSQ>, para o e-mail [inic.propp@ufms.br](mailto:inic.propp@ufms.br), nos prazos previstos neste edital.

2.3. Os pedidos de reconsideração só serão deferidos em caso de constatação de vício no não enquadramento da proposta, na avaliação do mérito e/ou no cálculo da produção científica.

2.4. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.



Campo Grande, 10 de junho de 2020.  
NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1993317** e o código CRC **1EB98AC9**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.029596/2019-85

SEI nº 1993317

